



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 008/2025

EMENTA: SUGERE REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA VIABILIZAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS-MÁQUINA GRATUITAS.

Senhor Presidente,

Os Vereadores subscreventes, ouvido o Plenário na forma regimental, vêm respeitosamente solicitar o envio de cópia desta Indicação ao Prefeito Municipal, Jair Bokorni, que sugere ao Executivo Municipal a realização de estudos para viabilizar a disponibilização de até 15 horas-máquina gratuitas por ano para cada unidade familiar residente no município.

JUSTIFICATIVA

O Executivo Municipal deve oferecer a prestação de serviços de horas-máquina gratuitas, com o objetivo de otimizar o uso das máquinas, atendendo de forma eficiente cada unidade familiar que necessite desse serviço. Para tanto, acreditamos que seja necessário seguir um cronograma bem definido, a fim de atender todas as solicitações sem atrasos excessivos e minimizando deslocamentos desnecessários.

Os serviços devem ser realizados com base em critérios objetivos, como a demanda local, o tipo de serviço a ser prestado e as regiões prioritárias. É preciso, portanto, estabelecer critérios objetivos de atendimento para evitar favorecimentos indevidos ou disputas entre moradores, pois a ausência de critérios bem estabelecidos pode gerar descontentamento dos munícipes e questionamentos jurídicos sobre a imparcialidade na distribuição do benefício. Acreditamos que, dessa forma, os serviços seriam direcionados a quem mais precisa, promovendo maior equidade no acesso aos recursos públicos.

Ademais, é fundamental analisar a capacidade operacional da frota, para avaliar se o município dispõe de maquinário suficiente para atender à demanda sem comprometer outras atividades essenciais; e a viabilidade financeira, tendo em vista os altos custos com combustível, manutenção, operadores e eventual necessidade de ampliação da frota, de modo a garantir que essa iniciativa não comprometa o orçamento municipal.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

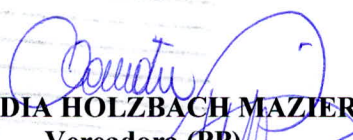
Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 17 de fevereiro de 2025.

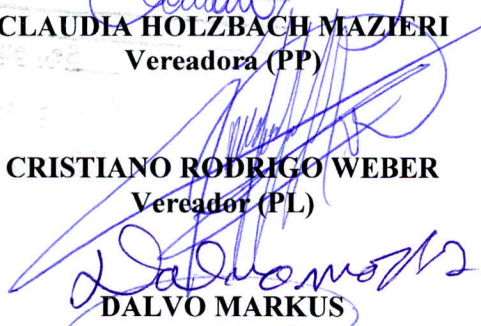


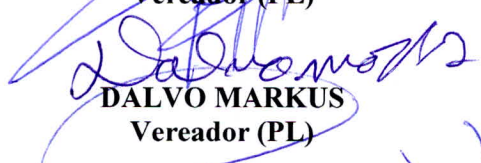
Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

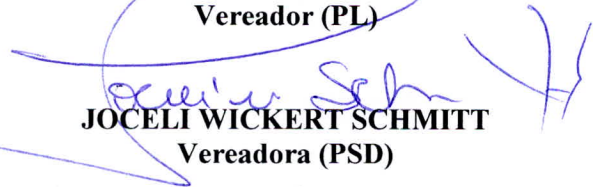
ESTADO DO PARANÁ

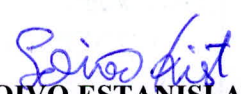

SELSON DOEBBER
Vereador (PL)

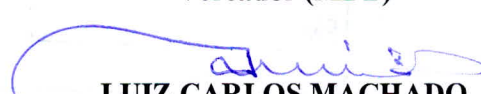

CLAUDIA HOLZBACH MAZIERI
Vereadora (PP)

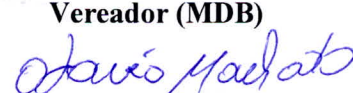

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Vereador (PL)

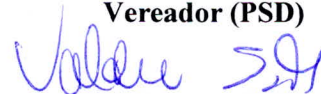

DALVO MARKUS
Vereador (PL)


JOCELI WICKERT SCHMITT
Vereadora (PSD)


LOIVO ESTANISLAU KIST
Vereador (MDB)


LUIZ CARLOS MACHADO
Vereador (MDB)


OTÁVIO MACHADO
Vereador (PSD)


VALDEIR RODRIGUES SALES
Vereador (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

PROTOCOLO GERAL

Nº 042 / 2025

EM 17 / 02 / 2025

Encarregado

Chicago

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discutido e Votado em 17/02/2025
Obtendo o seguinte resultado:

[Signature]
Secretário

Luiz Carlos Machado
1º Secretário